PORTARIA N.º 0587, de 05 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR** as Portarias abaixo relacionadas, segundo indicado nas tabelas, conforme requerimentos constantes nos respectivos processos:

N° DO PROCESSO	N° DA PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	INTERESSADO(A)	ASSUNTO		
072.4344.201 9.0012260-53	0556	24/08/2019	LUCAS BRASILEIRO LEMOS	Licença Prêmio		
ONDE SE LÊ:	Quinquênio "2008/2013"					
LEIA-SE:	Quinquênio "1º mês de 2013/2018"					

072.4189.201 8.0007042-29	0562	28/08/2019	MARIA DAS GRAÇAS DIAS DA SILVEIRA	Licença Prêmio		
ONDE SE LÊ:	" 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 19/07/2018."					
LEIA-SE:	" 37 (trinta e sete) anos de efetivo exercício no serviço público em 09/07/2019."					

072.4298.201	0519	10/08/2019	MARIA DE CÁSSIA	Prorrogar Afastamento		
9.0012103-22			PASSOS BRANDÃO	para Pós-Graduação		
ONDE SE	" será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora SIRLÂNDIA					
LÊ:	SOUZA SANTANA, cadastro nº. 72.415997."					
	" será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora SIRLÂNDIA					
LEIA-SE:	SOUZA SANTANA, cadastro nº. 72.415997, até a contratação de um professor					
	substituto."					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR